



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) nº007/2021

PROCESSO nº.163/2021

Entidade Promotora: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG - SAMU

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/03/2021

Horário: 08:00 horas (Horário de Brasília)

LOCAL: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08:00 HRS DO DIA 10/03/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	15:59 HRS DO DIA 19/03/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08:00 HRS DO DIA 24/03/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08:01 HRS DO DIA 24/03/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG- SAMU, inscrito no CNPJ sob o nº 52.356.268/0004-07, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** objetivando aquisição futura e não obrigatória de **MATERIAIS HOSPITALARES PARA O SAMU REGIONAL**, que será regido pelas Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93.

A quantidade indicada no Anexo I representa estimativa de consumo por 12 (doze) meses improrrogáveis, sem que, contudo, haja obrigação de aquisição total. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A existência de preços registrados não obriga o CONDERG-SAMU a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Quaisquer dúvidas durante a realização da sessão pública poderão ser dirimidas pelo telefone (19) 3663-8000 Ramal 8019 ou 8070.

I - DO OBJETO



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição **MATERIAIS HOSPITALARES PARA O SAMU REGIONAL**, com entregas parceladas pelo período de 12 meses, improrrogáveis, conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integra este Edital como anexo I.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITARIO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

II - DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Após a homologação da presente licitação, será assinada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** entre as partes, conforme Anexo III, com prazo de validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

2.2. O CONDERG Hospital Regional poderá se entender necessário, convocar as empresas registradas para assinatura de contrato, conforme modelo contido no Anexo IV, após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

III - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preço decorrentes desta licitação.

IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1. **Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar na Plataforma de PREGÃO ELETRÔNICO através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.**

4.1.1 **O credenciamento dar-se-á pela atribuição da chave de identificação (login) e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.**

4.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Provedor do sistema ou ao Conderg-Hospital Divinolândia, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3 É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

4.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações formalizadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras, suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3.2 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão

4.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

4.3.4 Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

4.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou a senha de acesso por interesse próprio.

V - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.2. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

5.2.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



PAIS RICO É PAIS SEM POBREZA



Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.2.2. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.2.3. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.2.4. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.2.5. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.2.6. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.2.7. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.2.8. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.4. Não poderá (ão) participar do presente certame a (s) pessoa (s) jurídica (s):

- Estrangeira que não funcione no País;
- Empresa suspensa de contratar com o Conderg Hospital Regional
- Apenada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Consociada.
- Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

§ 1º A vedação ora estampada abarca as pessoas elencadas no art. 9º da lei de licitações e contratos administrativos, e ainda todos os demais casos previstos em lei.

§ 2º A observância das vedações agora elencadas, é de inteira responsabilidade da licitante, que por seu descumprimento, sujeita-se às penalidades administrativas, civil e penalmente cabíveis

VI - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado (em consonância com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

6.9. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.10. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

VII - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário em real;
- b) A quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;
 - b.1) Não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.
- c) Marca;



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



d) Fabricante;

e) Descrição detalhada do objeto: indicando, por exemplo, composição, prazo de validade (que deverá ser de no mínimo 12 meses).

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.7 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

VIII – DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que, de alguma forma, identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.5.2. Os lances deverão ser realizados em Real (R\$).

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



8.13. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao responsável pelo Setor de Licitações;

8.13.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação

8.18. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8.20. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015.

8.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:



SAMU
192



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



a) No país;

b) Por empresas brasileiras;

c) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 01 (uma) hora, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.26. Os licitantes que se saírem vencedores do certame, terão de encaminhar imediatamente a amostra do objeto ofertado.

IX - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



9.2.1. Considera-se inexecutable a proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 01 (uma) hora, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, formulada antes de findo o prazo.

9.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



SAMU
192



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



9.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.11. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro da Administração para orientar sua decisão. Caso a Administração não possua, no seu quadro de pessoal, profissionais habilitados para emitir parecer técnico, poderá ser formulado por pessoa física ou jurídica qualificada.

9.12. Se a proposta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a subsequente, e assim prosseguindo até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

9.13. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

9.13.1. Apresentação de novas propostas nesta fase do certame não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.14. A Proposta de Preços do(s) licitante(s) classificados provisoriamente, atualizada em conformidade com os lances eventualmente ofertados e contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, deverá ser formulada e enviada ELETRONICAMENTE, no prazo de 01 (uma) hora.

9.15. Os documentos remetidos por meio eletrônico poderão ser solicitados pelo Pregoeiro em original, cópia autenticada ou publicação em Diário Oficial para envio VIA POSTAL ou entregue diretamente no Departamento de Licitações do CONDERG, a qualquer momento, em prazo e forma a serem estabelecidos pelo Pregoeiro.

9.15.1. Uma vez solicitados pelo Pregoeiro, os documentos deverão ser encaminhados para o Departamento de Licitações e Contratos, que fica na Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro – Divinolândia – SP, CEP 13.780-000, Fone: (19) 3663-8000 - Ramal 8019 ou 8070.

9.15.2 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) dias úteis contados da solicitação.

9.15.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.15.2.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada. 9.15.2.3. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.15.2.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.15.2.5 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

9.15.3. A proposta a ser encaminhada VIA POSTAL ou a ser entregue diretamente ao Setor de Licitações e Contratos deverá constar em uma via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricadas as demais pelo representante legal do licitante proponente, nos moldes do Formulário Padrão de Propostas de Preços previsto no ANEXO II.

9.16. O Pregoeiro divulgará o resultado motivado do julgamento das Propostas de Preços, conforme os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

9.17. A proposta de preços deverá conter:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura, razão social, CNPJ, endereço completo, número do telefone e e-mail;
- b) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- c) Preço unitário e total em Reais de cada item, de acordo com o(s) preço(s) praticado(s) no mercado, conforme estabelece o inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 04 (quatro) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Termo de Referência e seus anexos.
- d) Indicação que tem ciência do estimativo de aquisições e do prazo de entrega dos produtos conforme o Termo de Referência e seus anexos;

9.17. Não será permitida cotação parcial de cada item.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



9.18. Sob pena de desclassificação ou inabilitação, os documentos referentes à habilitação parcial do SICAF deverão se referir ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços e nos documentos exigidos neste Edital.

9.19. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

X – DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Cadastro de Fornecedores do CONDERG

10.1.2.; Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.3. Pesquisa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>)

10.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

a) As empresas estrangeiras participando através de seu representante legal deverão apresentar documento de nomeação dos mesmos, com poderes para representá-las, responder pelas mesmas e receber notificações relativas a este procedimento licitatório.

b) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

c) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

d) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação!

10.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



10.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 01 (uma) hora, sob pena de inabilitação.

10.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4.. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5. Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de HABILITAÇÃO:

10.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de empresário individual: Registro empresarial na Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de eleição ou designação dos atuais administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
- e) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



10.5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de Regularidade Trabalhista (CNDT), emitida gratuitamente nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho; do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho;
- g) Caso o licitante, detentor do menor preço, seja microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a.) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
 - a.1) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
 - a.2.) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

XI - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.2. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis,



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO É PAIS SEM POBREZA



após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.3. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.6. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 01 (uma) hora, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

c) Conter o nome completo e o número de CPF do responsável pela assinatura da Ata de Registro.

11.7. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.7.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.8. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.8.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.9. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



11.10. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.11. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

XII - DO RECURSO

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa e empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos deste procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações e Contratos, que fica na Avenida Leonor Mendes de Barros, 626 – Centro, Divinolândia/SP, CEP 13780-000, Fone: (19) 3663-8000, e-mail licitacaoCONDERG@gmail.com, nos dias úteis, no horário de 7h às 12h e de 13h às 16h.

12.5. Caso os autos do processo não estejam disponíveis para vista dos licitantes interessados, o prazo para recurso será suspenso.

12.6. Manifestado o interesse de recorrer, o pregoeiro poderá:

a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



- b) Motivadamente, reconsiderar a decisão; e
- c) Manter a decisão, encaminhando o recurso para autoridade julgadora.
- d) O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XIII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

XIV – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

14.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições da Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, no que couber e será subscrita pela Superintendente do CONDERG.

14.2. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações;

14.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída;

14.3.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.3.2. Na assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata de registro de preços.

14.4. Colhidas as assinaturas, o CONDERG providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do item 14.3.

14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO É PAIS SEM POBREZA



Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

14.6. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

14.7. A existência de preços registrados não obriga o CONDERG a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

14.8. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

14.8.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.8.2. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela CONDERG, sem justificativa aceitável;

14.8.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

14.8.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.9. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado e aceito pela autoridade competente.

14.10. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

14.11. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do CONDERG por meio da emissão de Autorização de Fornecimento e a respectiva Nota de Empenho, as notas fiscais decorrentes desse pedido devem ser emitidas no CNPJ de acordo com a autorização de fornecimento.

14.11.1. As Autorizações de Fornecimento expedidas pelo CONDERG serão enviadas ao fornecedor por e-mail. Sendo assim, a empresa Contratada se obriga a manter endereço eletrônico ativo, com monitoramento diário, para recebimento das Autorizações de Fornecimento das aquisições emitidas. Todos os e-mails contendo as ordens de compra recebidas deverão ser confirmados mediante recibo ao remetente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



14.11.2. O fornecedor deverá, a cada pedido de compra, atualizar sua regularidade fiscal e trabalhista nos termos do item 10.7.2 do edital.

14.11.3. Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

14.12. O fornecedor que, recusar-se injustificadamente em receber o instrumento de compra conforme item 14.11.1 deste capítulo, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

XV - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

15.1. O fornecimento será efetuado conforme a necessidade de consumo do CONDERG. Os pedidos serão formulados pelo Departamento de Licitações e Compras, e as entregas deverão ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de configuração de inexecução contratual.

15.2. Os materiais deverão ser entregues e descarregados de segunda a sexta-feira, no Almojarifado Central do SAMU na Avenida João Osório, 258, São João da Boa Vista CEP: 13870-251, das 8:00 às 16:00 horas (conforme autorização de fornecimento), por conta e risco do fornecedor, nas condições ofertadas, obedecendo ao prazo de entrega.

15.3. Os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação do produto. As embalagens deverão conter a data e o nº do lote de fabricação, prazo de validade para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

15.4. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

XVI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicados no subitem 2 do Capítulo XIII anterior, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

16.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



16.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

16.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

XVII - DA FORMA DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será realizado no dia 28 do mês subsequente, contatos a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor ou Fiscal do Contrato, que enviará o documento para quitação através divisão de Tesouraria do Departamento de Finanças do CONDERG. 17.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

17.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

XVIII - DA FISCALIZAÇÃO

18.1. O CONDERG indicará um gestor ou fiscal de contrato ou da ata de registro de preços, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução, conforme artigos. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

18.2. O Fiscal do contrato deverá manter permanente vigilância sobre as obrigações da CONTRATADA, definidas nos dispositivos contratuais e condições do Termo de Referência e, fundamentalmente, quanto à inarredável observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

XIX - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

19.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a empresa que:

19.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

19.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;

19.1.3. Apresentar documentação ou declarar informações falsas;

19.1.4. Não manter a proposta;

19.1.5. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da aquisição;

19.1.6. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.7. Falhar na execução do contrato;

19.1.8. Fraudar a execução do contrato;

19.1.9. Comportar-se de modo inidôneo; e

19.1.10. Cometer fraude fiscal.

19.2. A empresa que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.2.1. Advertência;

19.2.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



19.2.3. Impedimento de licitar e contratar com o CONDERG e consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos;

19.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa ressarcir o Município pelos prejuízos causados;

19.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a empresa que:

19.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da aquisição;

19.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

XX - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

20.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

20.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

20.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006 (atualizada pela LC n 147/2014). Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

20.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



SAMU
192



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



20.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF ou no Cadastro de Fornecedores do Município, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

XXI - DA REVISÃO DE PREÇOS

21.1. Tendo em vista que a jurisprudência do TCE/SP condena qualquer prática de reajustes em Ata de Registro de Preço, o licitante deve atentar-se que **não serão permitidos realinhamentos ou revisões de preços durante o prazo de vigência da Ata resultante deste Pregão**, sendo inadmitidos quaisquer pedidos nesse sentido.

XXII - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada pela forma eletrônica, através do e-mail licitacaoCONDERG@gmail.com.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço licitacaoCONDERG@gmail.com.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.6.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. Pedidos de Esclarecimentos e/ou de Impugnações postados em seu último dia de prazo devem respeitar o horário de funcionamento do Órgão, ou seja, até às 16:00 horas. Pedidos postados depois deste horário (no último dia) não serão considerados.

XXIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

23.3. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.9. O CONDERG poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta,



**SAMU
192**



CONDERG
Hospital Regional de Divinolândia

SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.CONDERG.org.br/licitacoes, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações do CONDERG, que fica na Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, Divinolândia-SP, CEP 13.780-000, Fone: (19) 3663-8000, nos dias úteis, no horário das 08 às 16 horas, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12 O “Aviso de Licitação” será publicado no Diário Oficial da do Estado de São Paulo, Jornal de Circulação Local/Regional e na página do CONDERG na Internet, sendo as outras informações secundárias relativas ao procedimento publicadas somente no site oficial do CONDERG.

23.13. Integram o presente Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência e Folheto Descritivo;

Anexo II – Modelo de Proposta;

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo IV – Termo de Ciência e Notificação;

Anexo V - Declaração de documentos à disposição do TCE-SP

23.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo.

Divinolândia, 08 de março de 2021

CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN
SUPERINTENDENTE DO CONDERG



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



Anexo I – Folheto Descritivo

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) REGISTRO DE PREÇOS n°: 007/2021

PROCESSO n°: 163/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/03/2021

Horário: 08:00 horas

Item	Cód.	Descrição	Quantidade
1	657	ABAIXADOR LÍNGUA Descrição completa: Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, uso unico, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, arredondadas sem rebarbas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão medindo aproximadamente 14 cmx1,5cmx1,5 mm.	20,0000 PACOTES
2	2852	AFASTADOR FARABEUF	5,0000 UNID
3	664	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1L Descrição completa: Água oxigenada; categoria P.A., 10 volumes; líquido límpido, incolor, corrosivo; acondicionado em frasco apropriado ao produto; rótulo com data de fabricação/validade, número de lote. 01 litro.	800,0000 LITROS
4	7588	AGULHA 13X 0,45MM Descrição completa: Agulha hipodérmica descartável, corpo em aço inoxidável, parede fina siliconizada, biselado, trifacetado, canhão em plástico resistente, cor padrão de acordo com calibre, conectável a bico slip e luer lock, provida de protetor, calibre 13x0,45mm, estéril, embalada individualmente em material resistente que garanta a integridade do produto. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA.	5.200,0000 UNID
5	7589	AGULHA 25X 0.8 MM Descrição completa: Agulha hipodérmica descartável, corpo em aço inoxidável, parede fina siliconizada, biselado, trifacetado, canhão em plástico resistente, cor padrão de acordo com calibre, conectável a bico slip e luer lock, provida de protetor, calibre 25x0,8mm, estéril, embalada individualmente em material resistente que garanta a integridade do produto.	5.200,0000 UNID
6	7590	AGULHA 30 X 0.7 MM Descrição completa: Agulha hipodérmica descartável, corpo em aço inoxidável, parede fina siliconizada, biselado, trifacetado, canhão em plástico resistente, cor padrão de acordo com calibre, conectável a bico slip e luer lock, provida de protetor, calibre 30x0,7mm, estéril, embalada individualmente em material resistente que garanta a integridade do produto. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA.	5.200,0000 UNID
7	7187	AGULHA INTRA OSSEA ADULTO 15G Descrição completa: Sistema automático de aplicação agulha intraóssea, composto de dispositivoplástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha e agulha trocar(mandril), corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável, agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo, em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual, utilizado para acesso intra ósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso, tamanho adulto, calibre 15 G, peso 81g, diâmetro 1,70mm comprimento 33,3mm, profundidade ajustável 0,5 a 2,5 cm, com indicações na embalagem para aplicação em tíbia, úmero, maléolo e rádio	30,0000 UNID
8	7188	AGULHA INTRA OSSEA INFANTIL 18G Descrição completa: Sistema automático de aplicação agulha intraóssea, composto de dispositivoplástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha e agulha trocar(mandril), corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável, agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox,	30,0000 UNID



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		embutidas totalmente no corpo do dispositivo, em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamentomanual, utilizado para acesso intra ósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso, tamanho infantil, calibre 18 G, peso 81g, diâmetro 1,25mm comprimento 23,6mm, profundidade ajustável 0,5 A 1,5 cm, com indicações na embalagem paraaplicação pediátrica de 0 a 3 anos, 3 a 6 anos e 6 a 12 anos	
9	9827	AGULHA INTRAÓSSEA 15 MM Descrição completa: AGULHA INTRAÓSSEA. Dispositivo de perfuração intraóssea portátil, constituído por driver e conjunto de agulhas com calibre 15 mm mais estabilizador, conjunto de extensão, pulseira para paciente e um recipiente para descarte demateriais. Pré-aprovado: sistema EZ-IO®	20,000 UNID
10	9955	AGULHA INTRAÓSSEA 25 MM Descrição completa: AGULHA INTRAÓSSEA. Dispositivo de perfuração intraóssea portátil, constituído por driver e conjunto de agulhas com calibre mais estabilizador, conjunto de extensão, pulseira para paciente e um recipiente para descarte de materiais. Pré-aprovado: sistema EZ-IO®	20,000 UNID
11	9956	AGULHA INTRAÓSSEA 45 MM Descrição completa: AGULHA INTRAÓSSEA. Dispositivo de perfuração intraóssea portátil, constituído por driver e conjunto de agulhas calibre 45 mm mais estabilizador, conjunto de extensão, pulseira para paciente e um recipiente para descarte de materiais. Pré-aprovado: sistema EZ-IO®	20,000 UNID
12	6713	AGULHA PONTA ROMBA Descrição completa: Agulha ponta romba aspiração de medicamentos - cor canhão vermelha.	6.000,000 UNID
13	1025	ÁLCOOL 70% 1LT Descrição completa: Álcool etílico solução, concentração/dosagem 70%, frasco 1000 ml, com laudo analítico que comprove a concentração.	20.000,000 LITRO
14	8691	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 100 ML Descrição completa: Álcool etílico solução, concentração/dosagem 70%, frasco almotolia 100 ml, com laudo analítico que comprove a concentração.	20.000,000 FRASCO
15	3190	ÁLCOOL GEL 70% 1LT Descrição completa: Álcool etílico de concentração/dosagem a 70% em gel, acondicionado em frascos de 1 litro.	10.000,000 LITRO
16	9873	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO/ISOPROPANOL Descrição completa: Álcool isopropílico/Isopropanol. Aparência: Líquido, límpido, incolor Odor: Característico. Grau de pureza mínimo: 99,5% (peso) Água máximo: 0,1% (peso). Solubilidade em água: Completa. Rápida evaporação, não deixa resíduos, não corrosivo. Destinado à limpeza de componentes eletroeletrônicos.	1.000,000 LITRO
17	677	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS Descrição completa: Algodão hidrófilo, fibra 100% algodão, em camadas (manta) continuas em forma de rolo 500g, provido de papel apropriado em toda sua extensão, aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brancura.	50,000 ROLO
18	1128	ALMOTOLIA ÂMBAR 250ML Descrição completa: Almotolia cor âmbar, de polipropileno, volume 250 ml, resistente a desinfecção, composto por corpo rosqueado, bico dosador reto confeccionado em plástico flexível e tampa, todos providos de encaixe perfeito evitando vazamentos, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão.	250,000 UNID
19	7423	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML Descrição completa: Almotolia cor transparente, de polipropileno, volume 250 ml, resistente a desinfecção, composto por corpo rosqueado, bico dosador reto confeccionado em plástico flexível e tampa, todos providos de encaixe perfeito evitando vazamentos, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão.	250,000 UNID



SAMU
192



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



20	3060	<p>AMBU ADULTO</p> <p>Descrição completa: Reanimador manual; adulto, com balão auto-inflável, sem emendas; com capacidade de insuflar volumes de ar correntes de até 1000 ml, com válvula unidirecional; c/conector da válvula de entrada de oxigênio (residente) e ajustável ao latex e ou tubo de PVC n. 204; válvula de segurança para pressões que excedam 30 a 40 cm de água; permitir adaptação de máscara facial em tamanhos diferentes.</p>	60,000 UNID
21	3059	<p>AMBU INFANTIL</p> <p>Descrição completa: Reanimador manual; infantil, com balão auto-inflável, sem emendas; com válvula unidirecional; c/conector da válvula de entrada de oxigênio (residente) e ajustável ao latex e ou tubo de PVC n. 204; válvula de segurança para pressões que excedam 30 a 40 cm de água; permitir adaptação de máscara facial em tamanhos diferentes.</p>	50,000 UNID
22	3685	<p>AMBU RECÉM-NASCIDO</p> <p>Descrição completa: Reanimador manual; recém-nascido, com balão auto-inflável, sem emendas; com válvula unidirecional; c/conector da válvula de entrada de oxigênio (residente) e ajustável ao latex e ou tubo de PVC n. 204; válvula de segurança para pressões que excedam 30 a 40 cm de água; permitir adaptação de máscara facial em tamanhos diferentes.</p>	50,000 UNID
23	7424	<p>APARELHO DE PRESSÃO OBESO</p> <p>Descrição completa: Aparelho de pressão para obeso.</p>	60,000 UNI
24	6701	<p>ASPIRADOR DE PONTA RÍGIDA</p> <p>Descrição completa: Aspirador de ponta rígida - dreno para aspiração cirúrgica - aspirador cirúrgico com ponteira rígida e regulador de fluxo de aspiração. Extensão em PVC cristalflexível, com conector flexível na extremidade.</p>	50,000 UNI
25	7591	<p>ATADURA CREPE 10 CM</p> <p>Descrição completa: Atadura de crepe em tecido composto por poliéster até 16%, algodão aproximadamente 83% e elastano aproximadamente 1%, com dimensão de 10cmx1,8m de comprimento em repouso, 13 fios por cm², conforme ABNT/NBR 14056, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, classe tipo I, elasticidade de 50%, enrolada uniformemente de forma cilíndrica, embalada individualmente de acordo com Portaria 106/2003 INMETRO. Pacote com 12 unidades.</p>	20.000,000 UNI
26	1017	<p>ATADURA CREPE 15CM</p> <p>Descrição completa: Atadura de crepe em tecido composto por poliéster até 16%, algodão aproximadamente 83% e elastano aproximadamente 1%, com dimensão de 15cmx1,8m de comprimento em repouso, 13 fios por cm², conforme ABNT/NBR 14056, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, classe tipo I, elasticidade de 50%, enrolada uniformemente de forma cilíndrica, embalada individualmente de acordo com Portaria 106/2003 INMETRO. Pacote com 12 unidades.</p>	25.000,000 UNI
27	9949	<p>AVENTAL DE MANGA LONGA IMPERMEÁVEL</p> <p>Descrição completa: Avental impermeável resistente confeccionado em não tecido 100% Polipropileno manga longa, elástico punho, não estéril, tendo um par de tiras para amarrar na cintura e outro no pescoço, acabamento em overloque. Embalado em material que garanta a integridade do produto e contendo os dados de identificação e procedência, na cor branca com gramatura mínima de 60 grs/m², EXG, de maior comprimento entre 130-150 cm.</p>	5.000,000 UNI
28	8365	<p>AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA</p> <p>Descrição completa: Avental descartável, confeccionado em polipropileno 100%, hipoalergênico, manga longa com elástico no punho, acabamento em overlock, cintas para amarração dorso/cintura, decote em viés, par de tiras para amarrar no pescoço, gramatura 30g/m², de cor branca, tamanho único, embalagem individual em material que garanta a integridade do produto, deve apresentar laudo comprovando gramatura. Deverá ter c.a emitido pelo ministério do trabalho e deverá obedecer a legislação vigente.</p>	40.000,000 UNI
29	9808	<p>AVENTAL IMPERMEÁVEL</p>	40.000,000



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		Descrição completa: Avental impermeável de manga longa. Produto de uso individual. Atóxico, antialérgico. Na cor branca. Com punho e amarras nas costas e pescoço.	UNI
30	9825	AVENTAL LAVÁVEL Descrição completa: Avental de segurança confeccionado em PVC com manga longa. Tiras para amarração na cintura e pescoço. Material de alta resistência e maleável. De fácil limpeza e higienização. Reutilizável. Na cor branca.	40.000,0000 UNI
31	7583	BANDAGEM TRIANGULAR Descrição completa: Bandagem triangular.	300,0000 UNI
32	7426	BISTURI Nº 15 COM DISPOSITIVO DESEGURANÇA Descrição completa: Bisturi nº 15 com dispositivo de segurança.	100,0000 UNI
33	7427	BISTURI Nº 23 COM DISPOSITIVO DESEGURANÇA Descrição completa: Bisturi nº 23 com dispositivo de segurança.	150,0000 UNI
34	8493	CABO LARINGOSCÓPIO INFANTIL Descrição completa: Cabo laringoscópio infantil. Cabo de laringoscópio infantil oxigel. Cabo de laringoscópio convencional infantil, recartilhado para permitir uma melhor empunhadura e encaixe de padrão internacional. Fabricado em latão cromado. Obs.: Para uso duas pilhas AA.	5,0000 UNI
35	5527	CABO P/LARINGOSCÓPIO ADULTO Descrição completa: Cabo de laringoscópio adulto, fabricado em latão cromado, com uso de duas pilhas médias. Recartilhado para permitir a melhor empunhadura. Convencionaladulto, compatível com lâminas oxigel.	5,0000 UNI
36	7428	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CANULAOROTRAQUEAL 10M Descrição completa: Cadarço para fixação de canulaorotraqueal 10 m.	60,0000 UNI
37	9951	CAIXA ORGANIZADORA 13 L Descrição completa: Caixa plástica organizadora, com tampa e trava lateral 13L, transparente, resistente, dimensões 13,8 x 45,7 x 32,6 cm.	20,0000 UNI
38	9964	CAIXA ORGANIZADORA 2.5 L Descrição completa: Caixa plástica organizadora, com tampa e trava lateral capacidade 2.5 l, transparente, resistente, dimensões Altura 8,5cm. Largura 17,8cm. Comprimento 25,8cm.	20,0000 UNI
39	9965	CAIXA ORGANIZADORA PRETA 28 L Descrição completa: Medidas externas aproximadas. Altura: 22,5 cm. Largura: 35 cm. Comprimento: 50 cm. Capacidade: 28 litros. Cor: preto. Fabricado em polipropileno. Com tampa e trava lateral. Medidas internas aproximadas. Altura: 22 cm. Largura: 31 cm. Comprimento: 41 cm.	20,0000 UNI
40	7549	CAMPO OPERATÓRIO FENESTRADO TNT50X50 Descrição completa: Campo operatório fenestrado emnao tecido esteril 50x50.	100,0000 UNI
41	7548	CAMPO OPERATÓRIO NÃO FENESTRADOTNT 50X50 Descrição completa: Campo operatório não fenestradoem não tecido estéril 50x50.	100,0000 UNI
42	4778	CANULA GUEDEL N.0 Descrição completa: Canula guedel n.0 em PVC transparente e atóxico, reutilizável.	50,0000 UNI
43	3684	CANULA GUEDEL N.1 Descrição completa: Canula guedel n.1 em PVC transparente e inodora, atóxico, reutilizável de 5 cm na cor azulpara identificação.	50,0000 UNI
44	2205	CANULA GUEDEL N.2 Descrição completa: Canula guedel n.2 em PVC transparente e inodora, atóxico, reutilizável de 6 cm na cor pretapara identificação.	50,0000 UNI
45	2206	CANULA GUEDEL N.3 Descrição completa: Canula guedel n.3 em PVC transparente e inodora, atóxico, reutilizável de 7 cm na cor branca para identificação.	50,0000 UNI
46	2207	CANULA GUEDEL N.4 Descrição completa: Canula guedel n.4 em PVC transparente e inodora, atóxico, reutilizável de 8 cm na cor verdepara identificação.	70,0000 UNI
47	2208	CANULA GUEDEL N.5	70,0000 UNI



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		Descrição completa: Canula guedel n.5 em PVC transparente e inodora, atóxico, reutilizável de 9 cm na cor amarela para identificação.	
48	1552	CANULA TRAQUEOSTOMIA 6.0 MM DESCARTÁVEL Descrição completa: Canula traqueostomia 6.0 mm - descartável estéril, formato anatômico e ponta atraumática, embalagem individual em papel grau e filme plástico com tira para fixação.	20,000 UNI
49	1230	CANULA TRAQUEOSTOMIA 8.0 MM DESCARTÁVEL Descrição completa: Canula traqueostomia 8.0 mm - descartável estéril, formato anatômico e ponta atraumática, embalagem individual em papel grau e filme plástico com tira para fixação.	20,000 UNI
50	7561	CAPACETE EM ACRÍLICO CP-1C-0,152 X0,152X0,110M Descrição completa: Capacete em acrílico cp-1c-0,152x0,152x0,110m	5,000 UNI
51	7562	CAPACETE EM ACRÍLICO CP-2C-0,183X0,183X0,130M Descrição completa: Capacete em acrílico cp-2c-0,183x0,183x0,130m	5,000 UNI
52	7563	CAPACETE EM ACRÍLICO CP-3C-0,230X0,230X0,180M Descrição completa: Capacete em acrílico cp-3c-0,230x0,230x0,180m	5,000 UNI
53	1741	CAPACETE SEGURANÇA Descrição completa: Capacete de segurança com jugular e catraca. CA 35983	300,000 UNI
54	7541	CARTÕES DE TRIAGEM PARA KIT DESASTRE Descrição completa: Cartões de triagem para kit desastre.	1.000,000 UNI
55	6714	CATETER CENTRAL VENOSO DUPLOLUMEN 7FRX20CM Descrição completa: Cateter central venoso duplolumen 7fx20cm.	80,000 UNI
56	9809	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 14G Descrição completa: Cateter intravenoso com dispositivo de segurança 14g. Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à NR 32 do Ministério do Trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – ISO 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de PVC e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual. Estéril por gás de etileno; validade de 5 anos.	4.000,000 UNI
57	9810	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 16G Descrição completa: Cateter intravenoso com dispositivo de segurança 16g. Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à NR 32 do Ministério do Trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – ISO 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de PVC e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. Estéril por gás de etileno; validade de 5 anos.	4.000,000 UNI
58	9811	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 18G Descrição completa: Cateter intravenoso com dispositivo de segurança 18g. Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à NR 32 do Ministério do Trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – ISO 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de PVC e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. Estéril por gás de etileno; validade de 5 anos.	8.000,000 UNI



SAMU
192



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



59	9812	<p>CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20G Descrição completa: Cateter intravenoso com dispositivo de segurança 20g. Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à NR 32 do Ministério do Trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – ISO 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de PVC e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. Estéril por gás de etileno; validade de 5 anos.</p>	10.000,0000 UNI
60	9813	<p>CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 22G Descrição completa: Cateter intravenoso com dispositivo de segurança 22g. Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à NR 32 do Ministério do Trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – ISO 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de PVC e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. Estéril por gás de etileno; validade de 5 anos.</p>	10.000,0000 UNI
61	9814	<p>CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 24G Descrição completa: CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 24G. Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à NR 32 do Ministério do Trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – ISO 10.555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de PVC e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. Estéril por gás de etileno; validade de 5 anos.</p>	10.000,0000 UNI
62	8736	<p>CATETER NASAL TIPO ÓCULOS Descrição completa: Cateter nasal em PVC atóxico, flexível, transparente, descartável, tipo óculos, com prolongador e regulagem, estéril, embalado em material que garanta sua integridade.</p>	20.000,0000 UNI
63	7430	<p>CATGUT CROMADO 3-0 AGULHA 1/2 CÍRCULO 75 CM Descrição completa: Catgut cromado 3-0 agulha 1/2 círculo 75 cm.</p>	50,0000 UNI
64	7431	<p>CINTO ARANHA Descrição completa: Cinto aranha. Conjunto de cintos confeccionados em polipropileno, condicionado em bolsinha com zíper. As fitas laterais devem ser deslizadas, permitindo regulagem de altura. Todos os cintos possuem fechos de engate rápido.</p>	20,0000 UNI
65	9950	<p>CINTO ESTÁTICO DE SEGURANÇA P/ MACA HOSPITALAR Descrição completa: Cinto regular de segurança para maca, cor preto. Encaixe automático 2 pontos: parte curta com a fêmea. Parte longa com o macho. Em poliéster com tratamento em resina, anti-partículas e fácil de limpar. Produto com alta qualidade e resistência e totalmente testado e aprovado. Semelhante a cinto de segurança de veículos comum que garante a proteção e integridade do paciente.</p>	50,0000 UNI
66	4456	<p>CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE Descrição completa: Cinto de fixação para prancha de resgate em nylon, com engate rápido macho e fêmea. Colorido.</p>	600,0000 UNI
67	7566	<p>CIRCUITO TRAQUEIA ADULTO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL PARA RESPIRADOR DRAGER</p>	10,0000 UNI



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		Descrição completa: Circuito traqueia adulto em silicone autoclavável para respirador DRAGER.	
68	4772	CIRCUITO TRAQUEIA ADULTO SILICONE AUTOCLAVÁVEL P/RESPIRADOR INTER 5 Descrição completa: Circuito adulto em silicone autoclavavel: 04 traquéias com 0,60cm camada interna lisa corrugada externa, 01 traquéia com 0,45cm camada interna lisa corrugada externa, 02 drenos purgadores, 01 conector universal tipo "V". COMPATIVEL COM VENTILADOR INTER5	10,0000 UNI
69	7567	CIRCUITO TRAQUEIA INFANTIL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL PARA RESPIRADOR DRAGER Descrição completa: Circuito traqueia infantil em silicone autoclavável para respirador drager.	10,0000 UNI
70	4771	CIRCUITO TRAQUEIA INFANTIL SILICONE AUTOCLAVÁVEL P/RESPIRADOR INTER 5 Descrição completa: Circuito infantil em silicone autoclavavel: 04 traquéias com 0,60cm camada interna lisa corrugada externa, 01 traquéia com 0,45cm camada interna lisa corrugada externa, 02 drenos purgadores, 01 conector universal tipo "V". COMPATIVEL COM VENTILADOR INTER5.	10,0000 UNI
71	702	CLAMP UMBILICAL Descrição completa: Clamp para cordão umbilical estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	200,0000 UNI
72	1985	COLAR CERVICAL BABY Descrição completa: Colar cervical baby - colar de resgate (imobilizadores). Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	450,0000 UNI
73	7435	COLAR CERVICAL G Descrição completa: Colar cervical G. Colar Cervical Convencional Estampado em Polietileno c/ Forração em Espuma de EVA com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca. Colar cervical de resgate tipo <i>stifneck</i> . Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano. Material registrado na ANVISA.	450,0000 UNI
74	7587	COLAR CERVICAL INFANTIL Descrição completa: Colar cervical infantil.	450,0000 UNI
75	7434	COLAR CERVICAL M Descrição completa: Colar cervical M. Colar Cervical Convencional Estampado em Polietileno c/ Forração em Espuma de EVA. Com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca. Colar cervical de resgate tipo <i>stifneck</i> . Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano. Material registrado na ANVISA.	450,0000 UNI
76	7433	COLAR CERVICAL P Descrição completa: Colar cervical convencional estampado em polietileno c/ forração em espuma de EVA. Com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca. Colar cervical de resgate tipo <i>stifneck</i> . Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano. Material registrado na ANVISA.	500,0000 UNI
77	7432	COLAR CERVICAL PP Descrição completa: Colar cervical PP	500,0000 UNI
78	7436	COLETE DORSAL KED ADULTO Descrição completa: Colete dorsal KED (imobilizadores) Colete de imobilização dorsal (ked) em nylon, oferece imobilização total, desde a cabeça até a região do cócix. Possui três tirantes em cores diferentes (verde, amarela e vermelha) para	15,0000 UNI



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		imobilização do tronco e dois tirantes pretos para fixação, dos membros inferiores, todos com engate rápido em poliacetano, regulagem para fixação da testa e queixo e almofada para apoio da cabeça, com bolsa com zíper para acondicioná-lo. Tamanho ADULTO.	
79	7437	COLETE DORSAL KED INFANTIL Descrição completa: Colete dorsal KED (imobilizadores) Colete de imobilização dorsal (ked) em nylon, oferece imobilização total, desde a cabeça até a região do cócix. Possui três tirantes em cores diferentes (verde, amarela e vermelha) para imobilização do tronco e dois tirantes pretos para fixação, dos membros inferiores, todos com engate rápido em poliacetano, regulagem para fixação da testa e queixo e almofada para apoio da cabeça, com bolsa com zíper para acondicioná-lo. Tamanho INFANTIL.	15,000 UNI
80	7195	COLETOR PERFUROCORTANTE 13L Descrição completa: Caixa coletora para lixo contaminado de material perfurocortante com capacidade para 13 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança com trava dupla, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500 E NBR 13853.	100,000 UNI
81	6702	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L Descrição completa: Caixa coletora para lixo contaminado de material perfurocortante com capacidade para 07 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança com trava dupla, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500 E NBR 13853.	120,000 UNI
82	7176	COLETOR PERFUROCORTANTE RÍGIDO 1,0L Descrição completa: Coletor perfurocortante rígido 1,0 l. Material plástico resistente com tampa plástica com orifício para descarte de agulhas e orifício para descarte de seringas. A abertura da tampa não deve ser através de giro e sim dispositivo que permita a abertura levantando a tampa e abaixando para fechar.	320,000 UNI
83	7439	COLETOR UNIVERSAL 70 ML COM TAMPA Descrição completa: Coletor universal 70 ml com tampa.	350,000 UNI
84	706	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 13 FIOS Descrição completa: Compressa de gaze, estéril, 13 fios, 5 dobras, 8 camadas, alta macia rápida absorção, isenta de impurezas, tamanho uniforme, dobras p/ dentro da compressa (não deixando fios soltos), apirogênica, tam 7,5 cm x 7,5 cm dimensão aberta 15 cm /30 cm.	60.000,000 UNI
85	705	COMPRESSA GAZE NÃO ESTÉRIL Descrição completa: Compressa gaze não estéril 7,5x7,5 cm (fechada) não estéril. Confeccionada com 13 fios de algodão puro, com 8 camadas 5 dobras, embalagem com 500 unidades. Tamanho 20x20x15. De acordo com legislação atual vigente.	1.000,000 PAC
86	7440	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL 15x30 Descrição completa: Compressa para curativo cirúrgico estéril 15x30.	3.000,000 UNI
87	7528	CONJUNTO UMIDIFICADOR COM EXTENSÃO E MÁSCARA Descrição completa: Conjunto umidificador com extensão e máscara.	50,000 UN
88	9886	CURATIVO DE HIDROGEL ESTÉRIL (BURNDRESSING) Descrição completa: Curativo de hidrogel estéril (burn dressing). Curativo de hidrogel estéril para queimaduras - gel estéril, flexível, cobre e protege o ferimento, mantém a umidade da ferida. Respirável. Para todos os tipos de pele. Transparente, fácil de observar as feridas; não-aderente, sem resíduos, indolor remoção; oclusivo; evita a infecção bacteriana; confortável e fácil de usar.	100,000 UN
89	9828	DESCARPACK RÍGIDO CAPACIDADE 1 L	270,000 UN



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		Descrição completa: Descarpack rígido capacidade 1 l. Fabricados em plástico rígido resistente a impacto, perfurações e corte, seguido rigidamente as normas da ABNT NBR 13853/1997, evita perfurações e vazamentos, alça integrada ou apoio lateral para transporte, dispositivo desconector de agulhas no bocal da tampa; Tampa com trava e Vedação garantida, evitando o escape de resíduos. Segurança e praticidade.	
90	9966	DETERGENTE E DESINFETANTE ANTIMICROBIANO Descrição completa: Composição: N-(3-aminopropil)-N-dodecilpropano-1,3-diamina-5,1% cloreto de didecildimetilamônio. Detergente desinfetante de superfícies de pisos e paredes de áreas críticas e semi críticas, equipamentos e produtos médicos não críticos para uso emergencial para desinfecção e limpeza em caso de pandemias como a covid-19. Solução incolor, pH 025% em água, pH puro 10.5 – 11.5, densidade 1,01. Ação antimicrobiana: bactericida, tuberculocida, levuricida, fungicida, viricida. Sem aldeído. Registro na ANVISA conforme RDC 14/2007 e RDC 40/2008.	20,000 GAL
91	7177	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONTENDO 3 ENZIMAS AMILASE, LIPASE E PROTEASE GALÃO 5 L Descrição completa: Detergente enzimático - contendo 03 enzimas - amilase, lipase e protease - galão 5l.	200,000 GAL
92	4686	DIAFRAGMA VALVULA EXALAÇÃO RESPIRADOR INTER 5 Descrição completa: Diafragma azul para válvula de exalação para ventilador inter5 plus. Pacote com 04 unidades.	24,000 UN
93	7441	DRENO 26 FR Descrição completa: Dreno em silicone calibre 26 FR para sistema de drenagem, flexível, radiopaco, multiperfurado, estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto.	50,000 UN
94	7442	DRENO 32 FR Descrição completa: Dreno 32 FR - dreno em silicone calibre 32 fr para sistema de drenagem, flexível, radiopaco, multiperfurado, estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto.	50,000 UN
95	7592	ELETRODO CIRÚRGICO Descrição completa: Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, antialérgico, elaborado com gel sólido condutivo e altamente adesivo evitando resíduos na pele e facilitando a remoção. Garante excelente qualidade do traçado com baixa impedância, promovendo uma rápida estabilização da Linha de base. Recomendado para várias aplicações atendendo as especificações para eletrodos de monitorização da AAMI (Associação para Desenvolvimento de Instrumentos Médicos. Impermeável, com formato "gota" (37x42mm) e conector "broche". Validade de 2 anos. Dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (AgCl).	6.000,000 UN
96	8500	ELETRODO MODELO CPR -STAT- PADZ CÓDIGO: ZOLL 8900-0400 UTILIZADO NODÉA ZOLL MODELO AED PLUS Descrição completa: Eletrodo modelo CPR -STAT- PADZ. Código: zoll 8900-0400. Utilizado no DEEA ZOLL, modelo AED PLUS.	240,000 UN
97	9957	ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL PARA CARDIOVERSOR Descrição completa: Eletrodo descartável multifunção, para desfibriladores, marcapasso, cardioversor ou monitoração, com conexão Medtronic Physio Control. Dispositivo adesivo descartável para uso em pacientes adultos. Compatível com Cardioversor/Desfibrilador Beneheart marca Mindray. Características-ótima aderência e fixação na pele, mesmo em pacientes com pelos; uniforme distribuição de energia sob a superfície do eletrodo;- Compatível com diversos modelos de desfibriladores monofásicos e bifásicos;- gel condutivo que reduz a impedância da corrente elétrica;- Segura contra riscos de queimaduras e faíscas na pele; tamanho adulto. Compatibilidade Cardioversor/Desfibrilador Beneheart. Marca Mindray.	20,000 UN
98	9958	EQUIPO B BRAUN INTRA FIX COMPACT AIR FOTOSSENSÍVEL Descrição completa: Equipo fotossensível, isento de látex para infusão de soluções	500,000 UN



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		parenterais em bombas de infusão. Equipo da marca B Braun. Ponta perfurante padrão ISO n Padrão macrogotas (1 ml = 20 gotas). Câmara gotejadora âmbar com filtro de partículas de 15 µ n-Entrada de ar com filtro hidrófobo 0,22 µ e tampa reversível. Tubo em PVC âmbar com, aproximadamente, 2,85 metros de comprimento. Volume aproximado de preenchimento (priming) = 25,8ml - Segmento de silicone n Pinça rolete n Látex Free -Conector <i>Luer Lock</i> reversível como paciente, com filtro hidrófobo para eliminação do ar durante a realização do preenchimento. Bolsa protetora para soluções fotossensíveis. Em conformidade com as normas: NBR ISO 8536-8 (2004) e NBR ISO 594-2 (2003). Em conformidade com a Portaria INMETRO 502 de 29 de Dezembro de 2011 - Registro ANVISA: 80136990743.	
99	723	<p>EQUIPO MACROGOTAS C/INJETORLATERAL</p> <p>Descrição completa: Equipo macrogotas composto de PVC ou similar, atóxico, câmara transparente e flexível, respiro com filtro de ar hidrofobo bacteriológico 0,2 microns, com tampa reversível localizado na ponta perfurante. Ponta biselada com perfeito encaixe em frasco plástico ou tipo bolsa, pinça rolete corta fluxo de alta precisão, injetor lateral resistente a várias punções, conector tipo <i>slip</i> assegurando perfeita conexão, estéril, embalado em grau cirúrgico individualmente. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA.</p>	10.000,0000 UN
100	9887	<p>EQUIPO MICROGOTAS BURETA</p> <p>Descrição completa: EQUIPO MICROGOTAS BURETA</p> <p>Produto hospitalar indicado para infusão gravitacional de soluções parenterais com rigoroso controle de volume. Utilizado, principalmente em pacientes pediátricos, neonatais e em idosos. Indicado para medicamentos que necessitem de rigoroso controle de gotejamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponta perfurante; • Respiro de ar com filtro 0,22µ; • Alça de apoio; • Injetor superior autocicatrizante; • Bureta com 150 ml; • Membrana flutuante (Floating) – facilita a visualização do nível de medicação e impede a entrada de ar no sistema; • Micro-gotejamento (60 gotas/ml); • Filtro de partículas 15µ; • Regulador de fluxo; • Injetor lateral autocicatrizante com aba de proteção; • Pinças Clamp superior e inferior; • Tubo flexível com 150 cm; • Conector Luer Slip/Lock rotativo; 	500,0000 UN
101	7280	<p>EQUIPO MICROGOTAS INJETOR LATERAL</p> <p>Descrição completa: Equipo para administração de soluções parenterais em microgotas com cálice maleável ou rígido com respiro, com injetor lateral, com rótulos explicativos.</p>	500,0000 UN
102	7444	<p>EQUIPO MULTIFUNÇÃO PHILLIPS</p> <p>Descrição completa: Equipo multifunção - pás eletrodos multifuncionais para desfibrilação adulto plus para aparelho cardioversor Philips.</p>	60,0000 UN
103	7445	<p>EQUIPO MULTIVIAS</p> <p>Descrição completa: Dispositivo intravenoso duas vias, tubo transparente em PVC; látex-free; Conector <i>Luer Slip</i> com o paciente; conectores distais <i>Luer</i> fêmea com protetores de cone <i>Luer</i>; pinças tipo clamp (corta-fluxo); tampas protetoras reserva; estéril e apirogênico.</p>	500,0000 UN
104	9888	<p>EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO (PVC FOTOPROTETOR) 2,20 METROS EXTENSÃO</p> <p>Descrição completa: Equipo para bomba de infusão (PVC fotoprotetor) 2,20 metros extensão. Equipo para bomba de infusão PVC fotossensível com câmara de gotejamento flexível com filtro e entrada de ar, pinça rolete, injetor lateral, luer lock</p>	500,0000 UN



SAMU
192



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica. COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC.	
105	678	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO Descrição completa: Esfigmomanometro aneróide; portátil; braçadeira adulto; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmhg; com resolução de 1,0 mmhg; com pera de borracha c/ válvula anti-refluxo e registro; manguito de borracha sem emendas com tubo de borracha; l(s) de nylon, com fecho de pinos e talas metálicas.	300,0000 UN
106	2755	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL Descrição completa: Esfigmomanometro; aneróide; portátil; com braçadeira infantil (aprox. 13x5 cm); trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmhg; com resolução de 2 mmhg; sem emendas; de borracha s/ emenda; em algodãoc/fecho em velcro.	60,0000 UN
107	726	ESPARADRAPO 10X4,5 Descrição completa: Esparadrapo impermeável, dorso do tecido de algodão impermeabilizado em uma das faces, de cor branca, massa adesiva à base de óxido de zinco, resistente, com boa aderência, enrolado em carretel plástico, com capa de proteção, tamanho 10 cmx 4,5m.	700,0000 ROLO
108	2757	ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO/INFANTIL Descrição completa: Estetoscópio para ausculta cárdio-respiratória não invasiva do organismo. <ul style="list-style-type: none"> • Auscultador duplo • Auscultador Duo-Sonic, fabricado em aço inoxidável. • Tubo acústico na configuração Y. • Olivas (protetor auricular) de formato anatômico para ajuste confortável. • Headset, fabricado em aço inoxidável, recurvado anatomicamente para melhor ajuste, conforto e transmissão de som. • ACOMPANHA: <ul style="list-style-type: none"> • 01 membrana do diafragma sobressalente • 02 pares de olivas sobressalentes • 01 placa de identificação para estetoscópio • Cor: Preto 	60,0000 UN
109	7585	EXTENSÃO EM NYLON TRAÇADO PARA ARCOMPRESSO AMARELO Descrição completa: Extensão em nylon traçado para arcomprimido amarelo	10,0000 UN
110	7584	EXTENSÃO EM NYLON TRAÇADO PARA OXIGÊNIO VERDE Descrição completa: Extensão em nylon traçado para oxigênio verde	10,0000 UN
111	7653	EXTENSÃO PLÁSTICA 1,5M PARA OXIGÊNIO	60,0000 UN
112	9822	FACE SHIELD Descrição completa: Protetor Facial com ótimo acabamento, protege olhos e da face do usuário contra impacto contra respingos, fluídos e partículas. De Fácil montagem, que se ajuste para todos os formatos de crânio. Fácil higienização. Reutilizável. Adaptável com uso de óculos e máscaras. Fabricada em polímero transparente. Elástico ajustável.	500,0000 UN
113	7181	FILTRO PARA ASPIRADOR PORTÁTIL DO EQUIPAMENTO ASPIRAMAX Descrição completa: Filtro para aspirador portátil do equipamento ASPIRAMAX NS.	50,0000 UN
114	8670	FILTRO UMIDIFICADOR HIGROSCÓPICO COM HME Descrição completa: Indicado para evitar a contaminação cruzada entre pacientes submetidos a ventilação mecânica, o Filtro HME Estéril - 28FHMET-E proporciona trocas de calor e umidade adequadas ao paciente. Pode ser utilizado em hospitais e/ou em home-care. O Filtro Umidificador higroscópico com HME é composto por cápsula de plástico rígido transparente contendo no interior um disco HME de espuma em poliuretano com impregnação de Cloreto de Cálcio, cuja característica higroscópica retém a umidade do ar expirado pelo paciente, proporcionando assim, uma umidificação adequada ao processo de ventilação. O filtro bi-direcional hidrofóbico de alta capacidade como barreira para bactéria/vírus, composto de fibras de polipropileno, confere uma filtração eletrostática e retém em sua estrutura	2.000,0000 UN



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		<p>partículas acima de 0,3 microns de diâmetro. Entrada para capnografia tipo Luer-Lock. Tampa para proteção e descarte. Livre de Látex. Produto Estéril (E.T.O.). Produto de uso único. Descartável. Embalagem individual. Compatível com: Ventiladores de UTI e Aparelhos de Anestesia.</p> <p>Composição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Membrana Filtrante: Polipropileno hidrofóbico. Disco HME higroscópico: Espuma com impregnação de cloreto de cálcio CaCl. • Estrutura Externa: Polipropileno. Traquéia e Tampa: PVC. • Filtro Alta eficiência e baixa resistência Filtração: Eletrostática • Volume corrente: 150 a 1500 ml • Espaço morto: 38 ml • Eficiência de Filtragem Bacteriana: 99,999 % (3,2µm) • Eficiência de Filtragem Viral: 99,99 % (3,2µm) Eficiência de umidificação: Vt = 500 ml: 28.9 mg/L com FR 20 rpm • Resistência: 30 l/ min; 2,02 cmH2O • 60 l/ min; 5,19 cmH2O • 90 l/ min; 9,37 cmH2O Umidade de saída: 3,18 mg a 500 ml de volume corrente • Queda de pressão: 173 Kpa a 30 lpm Queda de pressão: 445 Kpa a 60 lpm • Conexão Superior Diâmetro Externo: 22,0 mm (fêmea)/ Diâmetro Interno: 15,0 mm (macho) Conexão Inferior Diâmetro Externo: 22,0 mm (macho)/ Diâmetro Interno: 15,0 mm (fêmea) 	
115	7446	<p>FIO GUIA ADULTO 5,0 A 8,0-335MM Descrição completa: Fio guia adulto 5,0 a 8,0-335 mm</p>	260,000 UN
116	7447	<p>FIO GUIA INFANTIL 2,5 A 4,5-225MM Descrição completa: Fio guia infantil 2,5 a 4,5-225 mm</p>	70,000 UN
117	7448	<p>FIO NYLON Nº2 Descrição completa: Monofilamento preto - classe II - estéril cuticular agulha 3/8 circunferência / triangular / 3,0 cm 45 centímetros</p>	50,000 UN
118	7449	<p>FIO NYLON Nº3 Descrição completa: Monofilamento preto - classe II - estéril cuticular agulha 3/8 circunferência / triangular / 2,0 cm 45 centímetros</p>	50,000 UN
119	7450	<p>FIO NYLON Nº4 Descrição completa: Monofilamento preto - CLASSE I. Cuticular Esteril Agulha CTI 1/2 Circunferência 2,0 cm 45 cm.</p>	50,000 UN
120	7484	<p>FITA ADESIVA NA COR BRANCA 12MMX10M Descrição completa: Fita adesiva na cor branca 12mmx10m.</p>	150,000 ROLO
121	7485	<p>FITA PARA SELADORA TEMPORIZADA 2X20 Descrição completa: Fita para seladora temporizada 2x20.</p>	40,000 UN
122	3353	<p>FITA ZEBRADA PLASTICA P/SINALIZAÇÃO 200MTS</p>	40,000 ROLO
123	9832	<p>FIXADOR PARA CATETER Descrição completa: Fixador para Cateter IV Fix 05x7,4 cm. Fixador estéril para cateter periférico prático e seguro, composto de tecido macio, com dorso de Rayon e Poliéster, resistente à água, não oclusivo, com adesivo de acrilato hipoalergênico. Possui recorte central para saída dos equipos e tubulações, tiras extras para estabilização de cateteres e tubulações, medindo 74 mmx12 mm cada. Esterilizado à de Óxido de Etileno. KIT C/20 unidades.</p>	400,000 UNI
124	4297	<p>FLUXOMETRO AR COMPRIMIDO Descrição completa: Fluxometro ar comprimido 0/15 lpm (amarelo) para rede canalizada, indicado para uso medicinal. Função de controlar a vazão do gás, de acordo com volume recomendado. Fabricado em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto e botão para regulagem de fluxo. Conexões de entrada e saída padrão ABNT NBR 11906.</p>	30,000 UNI
125	2454	<p>FLUXOMETRO O2</p>	60,000 UNI



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		Descrição completa: Fluxômetro para oxigênio, construído com corpo em metal cromado, com escala de 0 a 15 lpm, expandida de 0 a 05 lpm. Cápsulas internas e externas em material plástico inquebrável, flutuador esférico de aço inoxidável, rosca de saída padrão, com sistema de vedação tipo agulha, evitando desgastes e vazamentos.	
126	7532	FRALDA GERIÁTRICA EXG Descrição completa: Fralda geriátrica EXG	40,000 UNI
127	7531	FRALDA GERIÁTRICA G Descrição completa: Fralda geriátrica G	40,000 UNI
128	7530	FRALDA GERIÁTRICA M Descrição completa: Fralda geriátrica M	40,000 UNI
129	7529	FRALDA GERIÁTRICA P Descrição completa: Fralda geriátrica P	40,000 UNI
130	7438	FRASCO COLETOR PARA SONDANASOGÁSTRICA Descrição completa: Frasco para coleta e mensuração de secreção (gástricas, biliares, salivares) e urina. Características Gerais Composição básica - Frasco em PE de 1200 ml graduada com escala de 100 ml. - Tubo extensor em PVC com retentor gotejador na extremidade distal e adaptador com tampa na extremidade proximal. - Alça plástica para movimentação e fixação.	150,000 UNI
131	7565	FRASCO DE VIDRO 500ML COM TAMPA AMARELA PARA REDE AR COMPRIMIDO Descrição completa: Frasco de vidro 500 ml, com tampa amarela para rede de ar comprimido. Aspirador tipo venturi para rede canalizada de gás. Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo. Tampa injetada em Nylon com inserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção. Frasco coletor autoclavável. Conexão padrão ABNT NBR 11906. Com inclusão de 01 Aspirador de Secreção de 500 ml para ar comprimido, com tampa, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção.	30,000 UNI
132	9879	FRASCO DE VIDRO 500ML COM TAMPA VERDE PARA OXIGÊNIO Descrição completa: Frasco de vidro 500 ml, com tampa verde para rede de oxigênio. Aspirador tipo Venturi para rede canalizada de gás. Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo. Tampa injetada em Nylon com inserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção. Frasco coletor autoclavável. Conexão padrão ABNT NBR 11906. Com inclusão de 01 Aspirador de Secreção de 500 ml para oxigenio, com tampa, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção.	50,000 UNI
133	7429	GARROTE LIVRE DE LÁTEX Descrição completa: Livre de látex, não talcado. Destacável a cada 36 cm. Tamanho: 2,5 cm x 36 cm	500,000 UNI
134	9831	GARROTE TIPO TORNIQUETE Descrição completa: Garrote tipo torniquete. Auto trava automática, liberação rápida e regulagem de tensão; Pode ser utilizado com apenas uma das mãos. Proporciona ajuste ao braço do paciente. Altamente flexível. Após a higienização pode ser usado novamente. Componentes de liga de perfil mais leves, fornecendo resistência e durabilidade. Prático, Resistente, Portátil, torniquete tático - Aph - Atendimento Pré-hospitalar.	500,000 UNI
135	739	GEL PARA ECG E ULTRASSON Descrição completa: Gel para ECG e ultrassom de 100gramas.	50,000 FRA
136	7543	GUIA BOUGIE Descrição completa: Guia para intubação traqueal adulto 15f 70 cm comprimento e 5,0 mmespessura, estéril.	150,000 UNI
137	743	HIPOCLORITO SODIO 1% 5LTS Descrição completa: Solução de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo, ação desinfetante e antisséptica, embalado em frasco escuro, galão 05 litros, constando externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de	6.000,000 GALAO



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		fabricação, validade elaudado analítico quanto a concentração.	
138	7558	JUNTA DE VEDAÇÃO EM SILICONE BICODE PATO Descrição completa: Junto de vedação em silicone bico de pato - peça avulsa do dispositivo. Bolsa válvula máscara adulto.	20,000 UNI
139	7651	JUNTA DE VEDAÇÃO EM SILICONE DIÂMETRO 43	20,000 UNI
140	7557	JUNTA DE VEDAÇÃO EM SILICONE DIÂMETRO 50 Descrição completa: Junta de vedação em silicone diametro 50 - peça avulsa do dispositivo. Bolsa válvula máscara adulto.	20,000 UNI
141	7536	KIT BOLSA RESERVATÓRIO ADULTO PARA AMBU Descrição completa: Kit bolsa reservatório adulto, com capacidade para 2500 ml e extensão plástica.	30,000 UNI
142	7537	KIT BOLSA RESERVATÓRIO INFANTIL PARA AMBU Descrição completa: Kit bolsa reservatório infantil para ambu.	30,000 UNI
143	7182	KIT FILTRO IT 158 TS FILTRO PARA INCUBADORA NEONATAL FANEN	40,000 UNI
144	8666	KIT LONA PVC MÚLTIPLAS VÍTIMAS Descrição completa: Kit lona PVC múltiplas vítimas kit de lonas de PVC, 100% impermeáveis, utilizadas para triagem em acidentes com múltiplas vítimas. Medida: 4mx4m. Lonas de PVC, 100% impermeáveis, utilizadas para triagem em acidentes com múltiplas vítimas. Bainhas reforçadas. Material muito resistente e durável. Fácil armazenagem. Cores padrão conforme estado de gravidade das vítimas: Vermelha - imediata: vítimas com ferimentos graves, porém com chance de sobrevivência. Possuem prioridade elevada para atendimento, retirada da cena e transporte. Exemplo: trauma torácico com tórax instável. Amarela - pode aguardar: vítimas com ferimentos moderados. Podem aguardar um tempo na cena até tratamento definitivo.	10,000 UNI
145	7569	LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL CURVA 0 Descrição completa: Lâmina Laringoscópio Convencional CURVA 0 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnóstico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA. • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução de brilho; • Esterilizável e autoclavável;	10,000 UNI
146	7571	LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL CURVA 1 Descrição completa: Lâmina Laringoscópio Convencional CURVA 1 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnóstico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA. • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução de brilho; • Esterilizável e autoclavável	10,000 UNI
147	7574	LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL CURVA 2 Descrição completa: Lâmina Laringoscópio Convencional CURVA 2 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnóstico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA. • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução de brilho;	10,000 UNI



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		<ul style="list-style-type: none"> • Esterilizável e autoclavável; 	
148	7576	<p>LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL CURVA 3 Descrição completa: Lâmina Laringoscópio Convencional CURVA 3 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnóstico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução de brilho; • Esterilizável e autoclavável; 	10,000 UNI
149	7578	<p>LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL CURVA 4 Descrição completa: Lâmina Laringoscópio Convencional CURVA 4 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnóstico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução de brilho; • Esterilizável e autoclavável; 	10,000 UNI
150	7580	<p>LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL CURVA 5 Descrição completa: Lâmina Laringoscópio Convencional CURVA 5 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnóstico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução de brilho; • Esterilizável e autoclavável; 	10,000 UNI
151	7570	<p>LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL RETA 0 Descrição completa: Lâmina Laringoscópio Convencional RETA 0 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnóstico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução de brilho; • Esterilizável e autoclavável; 	10,000 UNI
152	7572	<p>LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL RETA 1 Descrição completa: Lâmina Laringoscópio Convencional RETA 1 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnóstico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução de brilho; • Esterilizável e autoclavável; 	10,000 UN
153	7573	<p>LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL RETA 2 Descrição completa: Lâmina Laringoscópio Convencional RETA 2 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em</p>	10,000 UN



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnóstico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA. <ul style="list-style-type: none"> • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução de brilho; • Esterilizável e autoclavável; 	
154	7575	LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL RETA 3 Descrição completa: Lâmina Laringoscópio Convencional RETA 3 Lâmina para Laringoscópio, indicada para auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnóstico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA. <ul style="list-style-type: none"> • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução de brilho; • Esterilizável e autoclavável; 	10,000 UN
155	7577	LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL RETA 4 Descrição completa: Lâmina Laringoscópio Convencional RETA 4 Lâmina para Laringoscópio, indicada para auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnóstico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA. <ul style="list-style-type: none"> • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução de brilho; • Esterilizável e autoclavável; 	10,000 UN
156	7579	LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL RETA 5 Descrição completa: Lâmina Laringoscópio Convencional RETA 5 Lâmina para Laringoscópio, indicada para auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnóstico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA. <ul style="list-style-type: none"> • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução de brilho; • Esterilizável e autoclavável; 	10,000 UN
157	3661	LÂMPADA LÂMINA LARINGOSCÓPIO I-07 Descrição completa: Lâmpadas para lâminas de laringoscópio convencional compatível com laringo da OXIGEL.	60,000 UN
158	7564	LÂMPADAS PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO Descrição completa: Lâmpadas para lâminas de laringoscópio convencional compatível com laringo da MACINTOSH-MD.	60,000 UN
159	9959	LÂMPADAS PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL Descrição completa: Lâmpadas para lâminas de laringoscópio infantil convencional compatível com laringo da OXIGEL e MACINTOSH-MD.	30,000 UN
160	7452	LANCETA CALIBRE 26 Descrição completa: Lanceta para obtenção de sangue capilar; Retrátil, estéril por radiação GAMA, descartável; Com agulha siliconizada, ponta trifacetada e dispositivo automático de segurança; Não necessita de Caneta Lancetadora e atende a NR 32.	70.000,000 UN
161	7451	LANTERNA CLÍNICA Descrição completa: Lanterna de iluminação LED de 2,2V; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito); na cor preta, confeccionada de plástico de alta resistência, acionamento por botão liga/desliga, garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	40,000 UN



SAMU
192



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



162	7538	<p>LANTERNA PARA USO CABEÇA LED</p> <p>Descrição completa: Ajustável o foco de luz; Autonomia: 3:30 horas de uso contínuo; Cor: preto com elástico ajustável na cabeça; Sistema de bateria recarregável, incluso o carregador; Material: Corpo em resina de policarbonatoABS inquebrável.</p>	40,0000 UN
163	7453	<p>LANTERNA RECARREGÁVEL LED</p> <p>Descrição completa: Lanterna recarregável 12 LED -botão de acionamento liga e desliga. Recarregável.</p>	40,0000 UN
164	7455	<p>LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 70X50COR BRANCO</p> <p>Descrição completa: Lençol de papel descartável 70x50cor branco.</p>	4.000,0000 ROLO
165	7186	<p>LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT PICOTADO A CADA 50 CM TAMANHO 70X50 COM GRAMATURA 20</p> <p>Descrição completa: Lençol descartável em TNT picotado a cada 50cm. Tamanho 70x50, com gramatura 20.</p>	3,0000 ROLO
166	748	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.7,0 NACIONAL</p> <p>Descrição completa: Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28 cm, punho ajustável, c/ bainha, látex íntegro e uniforme (sem partes escurecidas), lubrificação c/ pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho no punho em TINT (7,0). Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte; COM SENSIBILIDADE TÁTIL E AJUSTE ANATÔMICO.</p>	50,0000 PAR
167	749	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.7,5 NACIONAL</p> <p>Descrição completa: Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28 cm, punho ajustável, c/ bainha, látex íntegro e uniforme (sem partes escurecidas), lubrificação c/ pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho no punho em TINT (7,5). Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte; COM SENSIBILIDADE TÁTIL E AJUSTE ANATÔMICO.</p>	50,0000 PAR
168	750	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.8,0 NACIONAL</p> <p>Descrição completa: Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28 cm, punho ajustável, c/ bainha, látex íntegro e uniforme (sem partes escurecidas), lubrificação c/ pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho no punho em TINT (8,0). Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte; COM SENSIBILIDADE TÁTIL E AJUSTE ANATÔMICO.</p>	50,0000 PAR
169	751	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.8,5</p> <p>Descrição completa: Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28 cm, punho ajustável, c/ bainha, látex íntegro e uniforme (sem partes escurecidas), lubrificação c/ pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho no punho em TINT (8,5). Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte; COM SENSIBILIDADE TÁTIL E AJUSTE ANATÔMICO.</p>	50,0000 PAR
170	7456	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX G</p> <p>Descrição completa: Luva para procedimentos, em látex, boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, tamanho grande, punho acabado de 04 a 05 cm, não estéril, embaladas em caixas com 100 unidades, que garanta a integridade do produto. Conformidade com RDC 55/2011.</p>	3.000,0000 CAIXA
171	753	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX M</p> <p>Descrição completa: Luva para procedimentos, em látex, boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, tamanho médio, punho acabado de 04 a 05 cm, não estéril, embaladas em caixas com 100 unidades, que garanta a integridade do produto. Conformidade com RDC 55/2011.</p>	3.000,0000 CAIXA
172	754	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX P</p> <p>Descrição completa: Luva para procedimentos, em látex, boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, tamanho pequeno, punho</p>	3.000,0000 CAIXA



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		acabado de 04 a 05 cm, não estéril, embaladas em caixas com 100 unidades, que garanta a integridade do produto. Conformidade com RDC 55/2011.	
173	7457	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX PP Descrição completa: Luva para procedimentos, em látex, boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, tamanho PP, punho acabado de 04 a 05 cm, não estéril, embaladas em caixas com 100 unidades, que garanta a integridade do produto. Conformidade com RDC 55/2011.	1.000,0000 CAIXA
174	6160	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA G Descrição completa: Luvas de procedimento nitrílicas descartável, não estéreis, sem pó, texturizadas, ambidestras. Caixa com 100 unidades no tamanho G.	3.000,0000 CAIXA
175	6158	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA M Descrição completa: Luvas de procedimento nitrílica descartável, não estéril, sem pó, texturizadas, ambidestras. Caixa com 100 unidades. Tamanho M.	3.000,0000 CAIXA
176	6159	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA P Descrição completa: Luvas de procedimento nitrílicas descartável, não estéreis, sem pó, texturizadas, ambidestras. Caixa com 100 unidades. Tamanho P.	3.000,0000 CAIXA
177	7559	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA PP Descrição completa: Luvas de procedimento nitrílicas descartável, não estéreis, sem pó, texturizadas, ambidestras. Caixa com 100 unidades. Tamanho PP.	1.000,0000 CAIXA
178	1858	LUVA RASPA Descrição completa: Luva de segurança confeccionada em raspa na face palmar, dedos e unheira; dorso e punho em lona; palma flanelada internamente; tira de reforço externo em raspa no dorso. CA9070	150,0000 PAR
179	9963	MACACÃO IMPERMEÁVEL EXG Descrição completa: Macacão impermeável de manga longa para proteção total do corpo. Fabricado em polipropileno e não-tecido (TNT) laminado de qualidade. Impermeável, que repele líquido e fluido. Punhos, capuz e tornozelos com elástico para melhor proteção das extremidades. Com zíper em Nylon para abertura e fechamento prático. Atóxico. Na cor branca. Tamanho EXG.	40.000,0000 UNI
180	9961	MACACÃO IMPERMEÁVEL TAMANHO G Descrição completa: Macacão impermeável de manga longa para proteção total do corpo. Fabricado em polipropileno e não-tecido (TNT) laminado de qualidade. Impermeável, que repele líquido e fluido. Punhos, capuz e tornozelos com elástico para melhor proteção das extremidades. Com zíper em Nylon para abertura e fechamento prático. Atóxico. Na cor branca. Tamanho G.	40.000,0000 UNI
181	9962	MACACÃO IMPERMEÁVEL TAMANHO GG Descrição completa: Macacão impermeável de manga longa para proteção total do corpo. Fabricado em polipropileno e não-tecido (TNT) laminado de qualidade. Impermeável, que repele líquido e fluido. Punhos, capuz e tornozelos com elástico para melhor proteção das extremidades. Com zíper em Nylon para abertura e fechamento prático. Atóxico. Na cor branca. Tamanho GG.	40.000,0000 UNI
182	9960	MACACÃO IMPERMEÁVEL TAMANHO M Descrição completa: Macacão impermeável de manga longa para proteção total do corpo. Fabricado em polipropileno e não-tecido (TNT) laminado de qualidade. Impermeável, que repele líquido e fluido. Punhos, capuz e tornozelos com elástico para melhor proteção das extremidades. Com zíper em Nylon para abertura e fechamento prático. Atóxico. Na cor branca. Tamanho M.	40.000,0000 UNI
183	9823	MACACÃO IMPERMEÁVEL TAMANHO P Descrição completa: Macacão impermeável de manga longa para proteção total do corpo. Fabricado em polipropileno e não-tecido (TNT) laminado de qualidade. Impermeável, que repele líquido e fluido. Punhos, capuz e tornozelos com elástico para melhor proteção das extremidades. Com zíper em Nylon para abertura e fechamento prático. Atóxico. Na cor branca. Tamanho P.	40.000,0000 UNI
184	7586	MALHA NÃO ADERENTE Descrição completa: Malha não aderente impregnada com emulsão a base de	100,0000 UNI



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		petrolato, estrutura de trama de acetato de celulose, não libera fibras ou fragmentos quando cortado.	
185	7458	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10X1,40M Descrição completa: Manta térmica aluminizada para hipotermia tamanho 2,10x1,40 metros.	1.200,0000 UNI
186	6035	MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO Descrição completa: Máscara alta concentração adulto com reservatório adulto não reinalável 100%, transparente e de formato anatômico clip em alumínio. Tamanho adulto, tubo de 2,13 mts. Bolsa com reservatório.	800,0000 UNI
187	6036	MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL Descrição completa: Máscara de alta concentração O2 infantil. Máscara de alta concentração com reservatório de capacidade de 750ml. Extensão e reservatório em PVC, máscara em PVC com presilha em aço e extensão.	400,0000 UNI
188	7459	MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO Descrição completa: Máscara de inalação adulto. Contendo máscara adulto de silicone com elástico, copinho (micronebulizador) e extensão de 1,60 m, ponteira verde para oxigênio, com clipnasal para ajuste.	200,0000 UNI
189	7460	MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL Descrição completa: Máscara de inalação infantil. Contendo máscara infantil de silicone, com elástico, copinho (micronebulizador) e extensão de 1,60m, ponteira verde para oxigênio, com clipnasal para ajuste.	70,0000 UNI
190	759	MÁSCARA DESCARTÁVEL ELÁSTICO C/50 Descrição completa: Máscara descartável retangular c/elástico, 100% polipropileno, hipoalérgica, confeccionada em rayon, com filtro bacteriológico, grampo de fixação nasal maleável e resistente, mínimo de 3 pregas, gramatura mínima de 30 gr. Caixa c/ 50 unidades.	50.000,0000 CAIXA
191	9663	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1,5 Descrição completa: A Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) siliconado, composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico, são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. Isenta de látex e com registro na ANVISA. Não apresenta látex; • Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo; • Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores; • Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nítrico reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia; • Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; • Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização.	30,0000 UNI
192	9664	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2,0 Descrição completa: A Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) siliconado, composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico, são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração.	30,0000 UNI



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		<p>Isenta de látex e com registro na ANVISA. Não apresenta látex;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo; • Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores; • Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia; • Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; • Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização. 	
193	9665	<p>MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2,5 Descrição completa: A Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) siliconado, composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico, são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. Isenta de látex e com registro na ANVISA. Não apresenta látex;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo; • Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores; • Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia; • Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; • Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização. 	30,000 UNI
194	9666	<p>MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 3,0 Descrição completa: A Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) siliconado, composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico, são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. Isenta de látex e com registro na ANVISA. Não apresenta látex;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo; • Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores; • Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia; • Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; • Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização. 	30,000 UNI
195	9667	<p>MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 4,0 Descrição completa: A Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) siliconado, composta de tubo principal, cuff,</p>	30,000 UNI



SAMU
192



CONDERG
Hospital Regional de Divinópolis

SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



		<p>conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico, são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. Isenta de látex e com registro na ANVISA. Não apresenta látex;</p> <ul style="list-style-type: none">• Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo;• Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores;• Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nítrico reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia;• Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara;• Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização.	
196	9967	<p>MÁSCARA LARÍNGEA SEGUNDA GERAÇÃO DESCARTÁVEL Nº 1</p> <p>Descrição completa: Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluídos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 1 para pacientes com peso <5 kg. Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote;• Permite suporte ventilatório com pressão positiva;• Permite sucção do conteúdo gástrico;• Produto de uso único – látex free;• Possui protetor de mordedura;• Suporta pressão de vedação de até 30cmH2O.	20,000 UNI
197	9968	<p>MÁSCARA LARÍNGEA SEGUNDA GERAÇÃO DESCARTÁVEL Nº 1.5</p> <p>Descrição completa: Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluídos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 1.5 para pacientes com peso 5-10 kg. Tubo da via aérea com formato anatômico. Um tubo de drenagem independente incorporado. Cuff insuflável com segmentos proximal e distal interligados. Linha de insuflação do cuff. Balão-piloto. Um componente proximal moldado rígido que forma portas do tubo da via aérea e de drenagem separadas. Aba de fixação. Bloco de oclusão integral. Pré-aprovado: LMA Supreme. Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote;• Permite suporte ventilatório com pressão positiva;• Permite sucção do conteúdo gástrico;• Produto de uso único – látex free;• Possui protetor de mordedura;• Suporta pressão de vedação de até 30cmH2O.	20,000 UNI
198	9969	<p>MÁSCARA LARÍNGEA SEGUNDA GERAÇÃO DESCARTÁVEL Nº 2</p> <p>Descrição completa: Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluídos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 2 para pacientes com peso 10-20 kg. Tubo da via aérea com formato anatômico. Um tubo de drenagem independente incorporado. Cuff insuflável com segmentos proximal e distal interligados. Linha de insuflação do cuff. Balão-piloto. Um componente proximal moldado rígido que forma portas do tubo da via aérea e de drenagem separadas. Aba de fixação. Bloco de oclusão integral. Características:</p>	20,000 UNI



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



		<ul style="list-style-type: none"> • Aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; • Permite suporte ventilatório com pressão positiva; • Permite sucção do conteúdo gástrico; • Produto de uso único – látex free; • Possui protetor de mordedura; • Suporta pressão de vedação de até 30cmH₂O. 	
199	9970	<p>MÁSCARA LARÍNGEA SEGUNDA GERAÇÃO DESCARTÁVEL Nº 2.5 Descrição completa: Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluidos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 2.5 para pacientes com peso 20-30 kg. Tubo da via aérea com formato anatômico. Um tubo de drenagem independente incorporado. Cuff insuflável com segmentos proximal e distal interligados. Linha de insuflação do cuff. Balão-piloto. Um componente proximal moldado rígido que forma portas do tubo da via aérea e de drenagem separadas. Aba de fixação. Bloco de oclusão integral. Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; • Permite suporte ventilatório com pressão positiva; • Permite sucção do conteúdo gástrico; • Produto de uso único – látex free; • Possui protetor de mordedura; • Suporta pressão de vedação de até 30cmH₂O. 	20,000 UNI
200	9971	<p>MÁSCARA LARÍNGEA SEGUNDA GERAÇÃO DESCARTÁVEL Nº 3 Descrição completa: Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluidos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 3 para pacientes com peso 30-50 kg. Tubo da via aérea com formato anatômico. Um tubo de drenagem independente incorporado. Cuff insuflável com segmentos proximal e distal interligados. Linha de insuflação do cuff. Balão-piloto. Um componente proximal moldado rígido que forma portas do tubo da via aérea e de drenagem separadas. Aba de fixação. Bloco de oclusão integral. Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; • Permite suporte ventilatório com pressão positiva; • Permite sucção do conteúdo gástrico; • Produto de uso único – látex free; • Possui protetor de mordedura; • Suporta pressão de vedação de até 30cmH₂O. 	20,000 UNI
201	9972	<p>MÁSCARA LARÍNGEA SEGUNDA GERAÇÃO DESCARTÁVEL Nº 4 Descrição completa: Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluidos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 4 para pacientes com peso 50-70 kg. Tubo da via aérea com formato anatômico. Um tubo de drenagem independente incorporado. Cuff insuflável com segmentos proximal e distal interligados. Linha de insuflação do cuff. Balão-piloto. Um componente proximal moldado rígido que forma portas do tubo da via aérea e de drenagem separadas. Aba de fixação. Bloco de oclusão integral. Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; • Permite suporte ventilatório com pressão positiva; • Permite sucção do conteúdo gástrico; • Produto de uso único – látex free; • Possui protetor de mordedura; • Suporta pressão de vedação de até 30cmH₂O. 	20,000 UNI



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



202	9973	<p>MÁSCARA LARÍNGEA SEGUNDA GERAÇÃODESCARTÁVEL Nº 5 Descrição completa: Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluídos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 5 para pacientes com peso 70-100 kg. Tubo da via aérea com formato anatômico. Um tubo de drenagem independente incorporado. Cuff insuflável com segmentos proximal e distal interligados. Linha de insuflação do cuff. Balão-piloto. Um componente proximal moldado rígido que forma portas do tubo da via aérea e de drenagem separadas. Aba de fixação. Bloco de oclusão integral. Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; • Permite suporte ventilatório com pressão positiva; • Permite sucção do conteúdo gástrico; • Produto de uso único – látex free; • Possui protetor de mordedura; • Suporta pressão de vedação de até 30cmH2O. 	20,000 UNI
203	7535	<p>MÁSCARA PARA AMBU ADULTO Descrição completa: Máscara para ambu adulto.</p>	20,000 UNI
204	7534	<p>MÁSCARA PARA AMBU INFANTIL Descrição completa: Máscara para ambu infantil.</p>	20,000 UNI
205	7533	<p>MÁSCARA PARA AMBU NEONATAL Descrição completa: Máscara para ambu neonatal.</p>	20,000 UNI
206	7539	<p>MÁSCARA PARA UMIDIFICADOR ADULTO COM EXTENSÃO PLÁSTICA 1,50M Descrição completa: Extensão plástica 1,50m com máscara para umidificador adulto.</p>	150,000 UNI
207	7540	<p>MÁSCARA PARA UMIDIFICADOR INFANTIL COM EXTENSÃO PLÁSTICA 1,50M Descrição completa: Extensão plástica 1,50m com máscara para umidificador infantil.</p>	150,000 UNI
208	9826	<p>MÁSCARA PFF2 Descrição completa: MÁSCARA PFF2. Respirador de classe PFF-2 com filtro testado conforme norma NBR 13698 e com CA. Proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos. Respirador de formato dobrável. Fabricado com quatro camadas de materiais de não tecido, sendo a parte externa composta de não-tecido, cor azul ou branco tratada com material para não absorção de fluidos líquidos que serve de proteção para o material estrutural e o filtro eletrostático. Camada interna em não-tecido antialérgico para contato facial. Duas tiras de elástico para ajuste do respirador, e um clip metálico para selagem sobre o septo nasal.</p>	40.000,000 UNI
209	762	<p>MÁSCARA PROTEÇÃO N95 Descrição completa: Máscara respirador N95; confeccionado em não tecido moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina na parte interna; com meio filtrante compostas por micro fibras tratadas eletrostaticamente; com a parte externa composta por um não tecido tratado com material para não absorção de fluídos líquidos; 02 bandas de elástico, 01 tira de espuma e 01 grampo de ajuste nasal para perfeita adaptação a face; clipe de material flexível sem memória; elástico ajustável preso à presilhas; apresentação em material que garanta a perfeita integridade do produto; aprovada pelo ministério do trabalho (CA).</p>	40.000,000 UNI
210	7461	<p>MICROPORE BRANCO 25MM X 4,5M Descrição completa: Fita hipoalergênica para curativos em geral. Dorso de não-tecido e adesivo acrílico, excelente para peles frágeis e sensíveis, cor branca, tamanho 25mmx4,5m.</p>	200,000 ROLO
211	9816	<p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, AJUSTÁVEL, HASTES FLEXÍVEIS E PROTEÇÃO LATERAL Descrição completa: Óculos de proteção incolor, ajustável, hastes flexíveis e proteção lateral. Óculos de proteção confeccionado em acrílico incolor antialérgico sem aparas, possuindo hastes flexíveis e proteção lateral, ajustável e adaptável ao</p>	1.000,000 UNI



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		rosto com conforto podendo ser usado sobreposto sobre óculos de grau, possibilitando ajuste individual e possível de desinfecção em meios químicos. Embalado individualmente. Constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Equipamento de Proteção Individual (EPI) comumente usada por indústrias no cumprimento de Norma Regulamentadora NR-6; Para proteger os funcionários de lesões no globo ocular, provocados por poeira, produtos químicos ou partículas.	
212	1742	ÓCULOS SEGURANÇA C/ELÁSTICO Descrição completa: Óculos de ampla visão com estrutura da armação em PVC maleável, com ventilação direta ou indireta. Fixação na cabeça através de elástico, fixados nas laterais da armação. Lente única incolor em policarbonato com tratamento anti-embaçante. Esta solicitação objetiva suprir a necessidade de fornecer EPI (óculos de proteção) aos colaboradores que usam óculos de grau.	50,000 UNI
213	7657	PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO 200X330	400,000 UNI
214	7655	PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO 90X260	400,000 UNI
215	7656	PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO 150X270	400,000 UNI
216	7469	PAPEL ECG ROLO 50MMX20M Descrição completa: Papel rolo ECG. Papel para monitor cardíaco Papel ECG 50 mm Largurax20Mts, termo-sensível. Registro por cabecate térmico em contato com o papel.	50,000 ROLO
217	1954	PINÇA DENTE RATO	5,000 UNI
218	8066	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 14 CM	5,000 UNI
219	8067	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 16 CM	5,000 UNI
220	4979	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 14	5,000 UNI
221	7642	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 16	5,000 UNI
222	3645	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM	5,000 UNI
223	2129	PRANCHA DE RESGATE Descrição completa: Prancha de polietileno de resgate. Prancha de imobilização confeccionada em polietileno com alta resistência a impactos: Projetada para transporte manual de vítimas de acidentes; dimensionada para suportar até 180 kg; rígida, leve e confortável; translúcida, para uso em Raio-X e Ressonância Magnética; com aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. Acompanha jogo de cinto com engate rápido.	30,000 UNI
224	7470	PROTETOR DE EVISCERAÇÃO 100X100CM Descrição completa: Protetor de evisceração. Confeccionado em polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente. MEDIDAS APROXIMADAS: Espessura: 0,025 mm a 0,030 mm. Formato quadrado: 100x100 cm.	200,000 UNI
225	772	PULSEIRA IDENTIFICACAO BEBE BRANCA Descrição completa: Pulseira de identificação mãe/filho, em plástico macio e resistente na cor branca, antialérgico, que permita o uso de caneta esferográfica, lacre inviolável emplástico macio e resistente, com 11 pontos de regulagem.	50,000 UNI
226	6716	PVPI TÓPICO 100ML Descrição completa: Solução aquosa antisséptica a base de PVPI a 10%.	50,000 UNI
227	9829	QUATERNÁRIO DE AMÔNIA 5L Descrição completa: Quaternário de amônia 5 l. Desinfetante a base de quaternário de amônio. Líquido incolor transparente. Galão 5 l. Validade 24 meses.	4.000,000 UNI
228	7471	RED BLOCK ADULTO Descrição completa: Red block adulto - imobilizador de cabeça head block. Confeccionado em material macio, impermeável e lavável; Utilizado em conjunto com prancha longa; Com fixador exclusivo na região frontal e mentoniana plastificado com regulagem em velcro; Anatômico; Base plastificada com regulagem; Imobilização adulta e infantil. Alta qualidade e resistência.	80,000 UNI



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



229	7595	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML LUER SLIP Descrição completa: Seringa descartável, sem agulha, com cilindro transparente, siliconizada, escala p/ pequenos e médios volumes, com alto grau de precisão, rolha de borracha externa proxima do êmbolo, anel de retenção, estéril, embalagem individual, 10 ml.	4.000,0000 UNI
230	7473	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML LUER SLIP Descrição completa: Seringa 1 ml. Seringa descartável, com cilindro transparente, siliconizada, escala p/ pequenos e médios volumes, com alto grau de precisão, rolha de borracha externa proxima do êmbolo, anel de retenção, estéril, embalagem individual, 1 ml, <i>luer slip</i> .	300,0000 UNI
231	7596	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML LUER SLIP Descrição completa: Seringa descartável, sem agulha, com cilindro transparente, siliconizada, escala p/ pequenos e médios volumes, com alto grau de precisão, rolha de borracha externa proxima do êmbolo, anel de retenção, estéril, embalagem individual, 20 ml.	6.000,0000 UNI
232	7593	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML LUER SLIP Descrição completa: Seringa descartável, sem agulha, com cilindro transparente, siliconizada, escala p/ pequenos e médios volumes, com alto grau de precisão, rolha de borracha externa proxima do êmbolo, anel de retenção, estéril, embalagem individual, 3 ml.	2.500,0000 UNI
233	7594	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML LUER SLIP Descrição completa: Seringa 5 ml. Seringa descartável, sem agulha, com cilindro transparente, siliconizada, escala p/ pequenos e médios volumes, com alto grau de precisão, rolha de borracha externa proxima do êmbolo, anel de retenção, estéril, embalagem individual, 5 ml, <i>luer slip</i> .	2.500,0000 UNI
234	7472	SISTEMA DE DRENAGEM Descrição completa: Sistema de drenagem composto de frasco, conector, extensão, suporte para base, alça para transporte, frasco com tampa rosqueada, com filtro, capacidade 2000 ml, com graduação indelevel, pinça tipo clamp com trava de segurança, conector universal, extensão em material translúcido, medindo 1,20 cm. A apresentação deverá obedecer à legislação vigente.	30,0000 UNI
235	7502	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 Descrição completa: Sonda de aspiração traqueal descartável, esticada, em PVC flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, equidistantes à extremidade, estéril, apirogênico, embalagem individual. Tamanho 04.	80,0000 UNI
236	794	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 Descrição completa: Sonda de aspiração traqueal descartável, esticada, em PVC flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, equidistantes à extremidade, estéril, apirogênico, embalagem individual. Tamanho 06.	80,0000 UNI
237	787	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 Descrição completa: Sonda de aspiração traqueal descartável, esticada, em PVC flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, equidistantes à extremidade, estéril, apirogênico, embalagem individual. Tamanho 12.	100,0000 UNI
238	791	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 Descrição completa: Sonda de aspiração traqueal descartável, esticada, em PVC flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, equidistantes à extremidade, estéril, apirogênico, embalagem individual. Tamanho 14.	180,0000 UNI
239	7503	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,0 SEM CUFF Descrição completa: Canula endotraqueal, sem PVC, descartável, sem cuff nº 2,0 estéril.	50,0000 UNI
240	7504	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 SEM CUFF Descrição completa: Canula endotraqueal, sem PVC, descartável, sem cuff nº 2,5 estéril.	50,0000 UNI
241	7505	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 SEM CUFF Descrição completa: Canula endotraqueal, sem PVC, descartável, sem cuff nº 3,0	50,0000 UNI



SAMU
192



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		estéril.	
242	7506	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 SEM CUFF Descrição completa: Canula endotraqueal, sem PVC, descartável, sem cuff nº 3,5 estéril.	50,0000 UNI
243	7507	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 SEM CUFF Descrição completa: Canula endotraqueal, sem PVC, descartável, sem cuff nº 4,0 estéril.	50,0000 UNI
244	7508	SONDA ENDOTRAQUEAL N 4,5 SEM CUFF Descrição completa: Canula endotraqueal, sem PVC, descartável, sem cuff nº 4,5 estéril.	50,0000 UNI
245	7509	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 SEM CUFF Descrição completa: Canula endotraqueal, sem PVC, descartável, sem cuff nº 5,0 estéril.	50,0000 UNI
246	7510	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 SEM CUFF Descrição completa: Canula endotraqueal, sem PVC, descartável, sem cuff nº 5,5 estéril.	50,0000 UNI
247	7511	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM CUFF Descrição completa: Canula endotraqueal, com PVC, descartável, com cuff nº 6,0 estéril.	50,0000 UNI
248	7512	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM CUFF Descrição completa: Canula endotraqueal, com PVC, descartável, com cuff nº 6,5 estéril.	50,0000 UNI
249	7513	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM CUFF Descrição completa: Sonda endotraqueal nº 7,0 com cuff.	90,0000 UNI
250	7514	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM CUFF Descrição completa: Canula endotraqueal, com PVC, descartável, com cuff nº 7,5 estéril.	90,0000 UNI
251	6706	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM CUFF Descrição completa: Canula endotraqueal, com PVC, descartável, com cuff nº 8,0 estéril.	90,0000 UNI
252	7515	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM CUFF Descrição completa: Canula endotraqueal, com PVC, descartável, com cuff nº 8,5 estéril.	90,0000 UNI
253	7516	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 COM CUFF Descrição completa: Sonda endotraqueal nº 9,0 com cuff.	90,0000 UNI
254	7520	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 Descrição completa: Sonda nasogástrica longa tipo Levine, número 16, descartável, em PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação.	100,0000 UNI
255	7521	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 Descrição completa: Sonda nasogástrica longa tipo Levine, número 20, descartável, em PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação.	80,0000 UNI
256	7517	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 4 Descrição completa: Sonda nasogástrica nº 4. Composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, estéril.	100,0000 UNI
257	7518	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 6 Descrição completa: Sonda nasogástrica longa tipo Levine, número 06, descartável, em PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação.	100,0000 UNI
258	826	SUPORTE COLETOR PERFUROCORTEANTE 13 LTS Descrição completa: Suporte coletor perfurocotante 13 lts. Fabricado em arame	30,0000 UNI



SAMU
192



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		BTC. Cor branca; pode ser usado sob uma bancada ou fixado na parede; itens icnlusos: 02 parafusos e 02 buchas.	
259	7525	TALA ARAMADA EVA G 86X10 VERDE Descrição completa: Tala aramada EVA G 86X10 verde.	350,0000 UNI
260	7526	TALA ARAMADA EVA GG 120X12 AMARELA Descrição completa: Tala aramada EVA GG 120x12 amarela sem velcro confeccionada com espuma de polietileno e revestida de EVA emborrachada.	350,0000 UNI
261	7524	TALA ARAMADA EVA M 63X9 LARANJA Descrição completa: Tala aramada EVA M 63x9 laranja sem velcro confeccionada com espuma de polietileno e revestida de EVA emborrachada.	300,0000 UNI
262	7523	TALA ARAMADA EVA P 53X8 AZUL Descrição completa: Tala aramada moldavel EVA P 53x8 azul sem velcro confeccionada com espuma de polietileno e revestida de EVA emborrachada.	350,0000 UNI
263	7522	TALA ARAMADA EVA PP 30X8 LILÁS Descrição completa: Tala aramada EVA PP 30X8 lilás.	350,0000 UNI
264	9820	TERMOHIGRÔMETRO Descrição completa: Termohigrômetro. Medidor de temperatura e umidade relativa do ar através bulbo de sensor com cabo de 2,4m aproximadamente. Registro das máximas e mínimas. Faixa de medição interna: 0°C a 50°. Resolução de 0,1°C. Precisão: ± 1°C. Faixa de medição da umidade: 15% a 95% Alimentação: Pilhas 1,5V – AAA.	15,0000 UNI
265	1933	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Descrição completa: Termômetro clínico digital. Registra a temperatura em cerca de 1 minuto (para métodos oral e retal) e de 2 a 4 minutos pelo método axilar. Os números do visor são grandes e nítidos. Após ser ligado mostra durante 3 segundos a última temperatura registrada. O termômetro se desligará automaticamente, em caso de esquecê-lo ligado. Possui um estojo para proteção e armazenamento.	50,0000 UNI
266	9824	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO Descrição completa: Termômetro infravermelho. Termômetro de testa sem contato com sensor de temperatura infravermelho, medição rápida, alta precisão, portátil. Fonte de alimentação pilhas AAA (não inclusas).	40,0000 UNI
267	7646	TESOURA CIRÚRGICA 15 Descrição completa: Tesoura cirúrgica ponta fina-fina, em aço inox, com forma reta, comprimento de 15 cm.	5,0000 UNI
268	3211	TESOURA IRIS RETA 11,5 Descrição completa: Tesoura cirúrgica íris em aço inox, com forma reta, ponta fina, lâmina com espessura fina, comprimento de 11,5 cm.	5,0000 UNI
269	7644	TESOURA LISTER 14	5,0000 UNI
270	7645	TESOURA LISTER 18	5,0000 UNI
271	3643	TESOURA METZEMBAUM 18 CURVA	5,0000 UNI
272	4980	TESOURA METZEMBAUM 18 RETA	5,0000 UNI
273	7597	TIRAS DE GLICEMIA Descrição completa: Tiras de teste de glicose no sangue. A cada 50 tiras deve ser entregue um aparelho.	50.000,0000 UNI
274	7560	TORNEIRINHA 03 VIAS Descrição completa: Torneirinha 03 vias fabricada em polímero policarbonato, atóxica e apirogênica, estéril-esterilizada e a óxido de etileno, corpo incolor, bico <i>luer lock</i> , descartável e de uso único.	50,0000 UNI
275	830	TOUCA DESCARTÁVEL C/100 Descrição completa: Gorro descartável fabricado em polipropileno hidrofílico, tamanho único, com elástico. Cor Branca.	600,0000 PAC
276	7454	TUBO DE SILICONE N204 Descrição completa: Tubo de silicone 204, altamente translúcido, biocompatível, reesterilizável por diversas vezes em autoclave ou eto, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrofóbio, estável a temperatura de -60°C à 250°C,	225,0000 METRO



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		utilizável em drenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos. Diâmetro int./ext. 6x12mm. 15metros comprimento.	
277	2453	UMIDIFICADOR Descrição completa: Umidificador de oxigênio composto de tampa e corpo boca larga, frasco plástico de 250 ml com níveis de máximo e mínimo, conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão 9/16x18 fios. Adaptável a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada.	100,0000UNI
278	7582	VÁLVULA REGULADORA DE ARCOMPRESSO PARA TORPEDO Descrição completa: Válvula reguladora de ar comprimido para torpedo	20,0000UNI

OBSERVAÇÃO: O licitante deverá apresentar amostra de seu produto. Para aprovação da comissão de licitação e posterior homologação do certame.

PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- O fornecimento será efetuado conforme a necessidade de consumo do CONDERG- SAMU . Os pedidos serão formulados pelo Departamento de Licitações e Compras, e as entregas deverão ocorrer no prazo máximo de **10(dez) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- . Os materiais deverão ser entregues e descarregados de segunda a sexta-feira, no Almoxarifado Central do SAMU na Avenida João Osorio,258, São João da Boa Vista CEP:13870-251, das 8:00 às 16:00 horas (conforme autorização de fornecimento), por conta e risco do fornecedor, nas condições ofertadas, obedecendo ao prazo de entrega. Os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação do produto. As embalagens deverão conter a data e o n.º do lote de fabricação, prazo de validade para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicado na Autorização de Fornecimento, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- O pagamento será realizado no dia 28 do mês subsequente, contatos a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor ou Fiscal do Contrato, que enviará o documento para quitação através divisão de Tesouraria do Departamento de Finanças do CONDERG.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



ANEXO II PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021

Data:

Horário de Abertura: _08:00 Horas

Denominação da Proponente:

Endereço:

Cep:

Fone:

Email:

CNPJ:

Incr. Estadual

Data:

Banco: Agência: n.º da Conta:

Denominação da Proponente:		
Endereço:		
Cep:	Fone:	Email:
CNPJ:	Incr. Estadual	Data:
Banco::	Agência	n.º da Conta:

Obs: adverte-se que a simples apresentação desta proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

a) Prazo para entrega: _____ (máximo 10 dias após o pedido).

b) Prazo de validade da proposta: _____ (não inferior a 60 dias).

Declaro, sob as penas da lei, que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência. Declaro que os preços apresentados contemplam, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, necessárias à completa execução as Ata.

Declaro ter ciência do estimativo de aquisições e do prazo de entrega dos produtos conforme o Termo de Referência e seus anexos.

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1						

Declaramos ainda, que caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, segue abaixo a identificação da pessoa que irá assinar o contrato.

Nome*:

Nacionalidade:

Estado Civil:

RG*: C.P.F*:

Endereço*: Bairro*:



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



Cidade*: UF*: CEP*:

Cargo ocupado na empresa*:

E-mail profissional*:

E-mail pessoal*:

Telefone*:

Local _____ DATA: ____/____/2021

Nome e Assinatura do representa legal da empresa



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



ANEXO III (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONDERG-SAMU COMO ADJUDICADOR E A EMPRESA VENCEDORA, CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO E IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui(em)-se objeto (s) da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento de **MATERIAIS HOSPITALARES PARA O SAMU REGIONAL** correspondente (s) ao(s) item(ns) (nº), constantes do Anexo I, da Licitação Pregão Eletrônico nº /..... , vencido (s) pela Adjudicatária e relacionado (s) na Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da publicação da homologação da licitação pela autoridade competente.

2.2. O prazo de vigência é improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1. As entregas ocorrerão no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos e no horário compreendido das 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, em dia de expediente do CONTRATANTE, ou outro acertado com a Administração, no endereço: Avenida João Osório,258, São João da Boa Vista CEP:13870-251, (conforme autorização de fornecimento), por conta e risco do fornecedor, nas condições ofertadas, obedecendo ao prazo de entrega. Os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação do produto. As embalagens deverão conter a data e o n.º do lote de fabricação, prazo de validade para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente de acordo com o Anexo I do Edital, durante a vigência deste Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

4.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



4.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:

- a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;
- b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;
- c) pelo retardamento na entrega dos **MATERIAIS HOSPITALARES PARA O SAMU REGIONAL**, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
- d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;
- e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
- f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;
- g) pelo cancelamento da ata de registro de preços por culpa da ADJUDICATÁRIA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.

4.3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4.4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à ADJUDICATÁRIA.

4.5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

4.6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

5.1. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir unilateralmente o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

5.2. No caso de rescisão administrativa unilateral, a CONTRATADA reconhecerá os direitos do CONTRATANTE em aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



- 5.3. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da CONTRATADA pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.
- 5.4. A aplicação das penalidades não impede o CONTRATANTE de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela CONTRATADA.
- 5.5. No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;
- 6.2. A adjudicatadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, sem prejuízo da aplicação de penalidade ao fornecedor que recusa atender ao preço de mercado;
- 6.3. Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação.
- 6.4. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária conferida ao CONDERG Hospital Regional de Divinolândia, observada a classificação para o exercício financeiro/2021.
- 6.5. Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Divinolândia...../...../.....

ADJUDICADOR

Testemunha – nome legível



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



ANEXO IV

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(A ser formalizado junto com a ata de registro de preços)

CONTRATANTE:

DETENTORA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE
ORIGEM): _____

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

(*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL

DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: _____

Cargo: _____ CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal _____



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



GOVERNO FEDERAL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



SUS



SAÚDE
TODA HORA



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

(A ser formalizado junto com o instrumento contratual)

(A ser Preenchido pelo CONDERG)

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Divinolândia, ____ de _____ de 2021.

Nome do servidor

Cargo

E-mail